

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 1208.01-2025

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01.10.01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 1208.01-2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 1208.01-2025.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de ambulância tipo A (unidade móvel de saúde), nova, 0 km, devidamente equipada conforme regulamentação vigente, destinada ao transporte eletivo e programado de pacientes em decúbito horizontal sem risco, visando garantir a locomoção segura de pacientes para realização de exames de imagem, procedimentos especializados e tratamentos, em especial hemodiálise e acompanhamento oncológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Meruoca

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
09.941.977/0010-79	REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	NÃO	323.000,00	06/10/2025 10:59:47
41.398.348/0001-66	CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA	SIM	323.000,00	06/10/2025 16:45:39
59.637.578/0001-04	CMD CAR LTDA	SIM	323.000,00	06/10/2025 17:33:41
03.093.776/0003-53	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO	NÃO	322.000,00	06/10/2025 21:52:20

[illegible]



	trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado p/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ rosca padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento Fornecimento de vvinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.						
09.941.977/0010-79	REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	323.000,00	323.000,00	06/10/2025 10:59:47
Marca: b'RENAULT' Fabricante: RENAULT DO BRASIL Modelo / Versão: MASTER L1H1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. dede atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 161. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente re a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado p/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ 02 e aspirador tipo venturi, c/ rosca padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento Fornecimento de vvinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			07/10/2025 09:34:49
Lance registrado	Lance registrado	59.637.578/0001-04	321.000,0000	07/10/2025 09:35:08
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	320.000,0000	07/10/2025 09:35:44
Lance registrado	Lance registrado	59.637.578/0001-04	318.000,0000	07/10/2025 09:36:09
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	315.000,0000	07/10/2025 09:36:20
Lance registrado	Lance registrado	09.941.977/0010-79	314.000,0000	07/10/2025 09:38:21
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	310.000,0000	07/10/2025 09:38:30
Lance registrado	Lance registrado	09.941.977/0010-79	309.000,0000	07/10/2025 09:39:19
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	305.000,0000	07/10/2025 09:39:27
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	322.500,0000	07/10/2025 09:40:21
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	304.500,0000	07/10/2025 09:41:27
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	299.000,0000	07/10/2025 09:41:38
Lance registrado	Lance registrado	03.093.776/0003-53	295.000,0000	07/10/2025 09:42:47
Lance registrado	Lance registrado	41.398.348/0001-66	301.000,0000	07/10/2025 09:44:06
Encerramento	Item encerrado			07/10/2025 09:46:07
Encerramento	Encerrada a fase de lances			07/10/2025 09:46:32
Início	Iniciado prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência.		-	07/10/2025 09:46:34
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.			07/10/2025 09:46:35
Desistência	Encerramento do prazo para que a proponente CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma desistido de ofertar uma nova proposta no certame			07/10/2025 09:51:34
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante --, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()		-	07/10/2025 09:51:34
Desclassificação	O participante MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 03.093.776/0003-53, R\$ 295.000,00 foi			07/10/2025 14:01:30

	desclassificada. Motivo: Por apresentar proposta inicial sem assinatura do representante legal e não sanar essa falha formal quando oportunizado; por não enviar proposta readequada quando solicitado, em desacordo com o item 5.21.4; por não enviar garantia de proposta em desacordo com o item 5.23	
Convocação	Participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66, foi convocada.	07/10/2025 14:01:33
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66	07/10/2025 14:02:24
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66, sem registro de lances.	07/10/2025 14:12:23
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66, no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)	07/10/2025 16:44:50
Habilitado	Habilitada a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66	08/10/2025 09:18:57
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66, no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)	08/10/2025 09:19:02

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

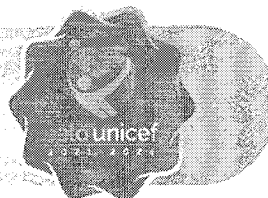
Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 41.398.348/0001-66	08/10/2025 09:19:02

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	07/10/2025 09:34:34	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 1208.01-2025. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	07/10/2025 09:34:49	O item 1 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE foi iniciada.
Sistema	07/10/2025 09:46:35	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE.
Sistema	07/10/2025 09:51:36	O item 1 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE foi finalizada.
Fornecedor	07/10/2025 11:36:15	Prezada comissão, por motivo de intermitência na internet local, solicito prorrogação de prazo, se possível o dia de hoje, para envio da diligência solicitada?
Pregoeiro(a)	07/10/2025 11:38:25	Boa tarde, ao final do prazo, será prorrogado uma única vez, por igual período de duas horas



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



Fornecedor	07/10/2025 11:38:38	Agradeço.
Fornecedor	07/10/2025 11:39:31	Tenho então até as 14:00hs?
Fornecedor	07/10/2025 13:52:06	Prezada Comissão, estamos com inconsistência, não estou conseguindo efetivar as transações bancárias por problemas técnicos, peço encarecidamente do dia de hj para apresentar a garantia da proposta, posso fazer uma declaração me comprometendo?
Pregoeiro(a)	07/10/2025 13:55:26	Não será prorrogado novamente o prazo
Pregoeiro(a)	07/10/2025 13:55:51	Existem várias modalidades possíveis para emissão de garantia de proposta
Sistema	07/10/2025 14:02:24	Fase de negociação do(s) item 1 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE com a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	07/10/2025 14:03:25	Boa tarde senhor licitante CTX Car Engenharia, é possível melhorar o preço ofertado?
Pregoeiro(a)	07/10/2025 14:12:18	Por falta de manifestação da empresa e por ela já ter reduzido em quase 7% o seu preço em relação ao valor estimado, finalizaremos a negociação e daremos continuidade ao procedimento
Sistema	07/10/2025 14:12:23	Fase de negociação do(s) item 1 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE com a participante CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA foi finalizada.
Fornecedor	07/10/2025 14:19:02	Boa tarde
Fornecedor	07/10/2025 14:19:40	Ja iremos enviar em instantes. So aguardando o seguro.
Pregoeiro(a)	07/10/2025 14:23:29	ok
Pregoeiro(a)	07/10/2025 15:13:52	Senhor licitante CTX o seguro garantia deverá ser corresponde a 1% do valor estimado da licitação, conforme previsto no item 5.23
Pregoeiro(a)	07/10/2025 15:14:17	Daremos apenas mais uma chance para que nos envie com o valor correto
Fornecedor	07/10/2025 15:26:27	Certo
Fornecedor	07/10/2025 15:28:39	já estamos pedindo a retificação junto ao banco. em instantes será finalizado.
Pregoeiro(a)	07/10/2025 15:29:55	Tudo bem
Fornecedor	07/10/2025 15:48:14	novo seguro juntado.
Pregoeiro(a)	07/10/2025 16:44:45	Certo
Pregoeiro(a)	07/10/2025 16:47:41	Senhores em virtude do avançar da hora, suspenderemos o presente pregão e daremos continuidade amanhã (08.10.2025), a partir de 8h:30min
Pregoeiro(a)	08/10/2025 09:18:04	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro(a)	08/10/2025 09:18:13	Conforme agendado retornamos

Pregoeiro(a)	08/10/2025 09:18:46	Já analisamos os documentos de habilitação da empresa CTX Car e a consideramos habilitada
Pregoeiro(a)	08/10/2025 09:49:10	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
EQUIPE DE APOIO

Roselayne Karla David de Mesquita
Roselayne Karla David de Mesquita
EQUIPE DE APOIO

Francisco Aldir Lima Pereira
Francisco Aldir Lima Pereira
PREGOEIRO(A)